

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2018- GP.

Portaria nº 175/2018- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06 (seis) diárias, ao servidor relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, para participar da “Capacitação de Programa de Desenvolvimento da Gestão Municipal - Educação”, que ocorrerá entre os dias 15 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018, a ser realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, situada à SPO - Asa Sul, Brasília - DF, 70610-900, com a finalidade de capacitação no referido curso, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Elizabete Marinho de Carvalho Gomes	Secretária de Educação e Cultura Matricula:667	06	600,00	3.600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					3.600,00
Valor por extenso: (três mil e seiscentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 11 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:40C8E4DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2018. Edição 1872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>